

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPEAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITADA DE CURITIBA – PARANÁ

Autos n.º 0005013-30.2016.8.16.0185

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Empo, Keron e Stone\6 - RMA\2025\12

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figuram como requerentes **EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, KERON EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E STONE COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, todas já qualificadas anteriormente e em conjunto denominadas “**GRUPO EMPO**”, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de dezembro/2025, doc. 01 em anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 24 de março de 2026.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA n.º 101 – DEZEMBRO/2025

EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

STONE COMÉRCIO – PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.

KERON EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

AUTOS N.º 0005013-30.2016.8.16.0185

**2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR**





SUMÁRIO

1. Informações Cadastrais e Societárias.....	3
2. Informações Gerais	4
2.1. Informações Prestadas pelas Empresas.....	4
2.2. Checklist de Documentos	4
2.3. Considerações da Administradora Judicial	5
3. Quadro de Empregados.....	5
4. Posição Contábil e Patrimonial.....	6
4.1. Faturamento	6
4.2. Ativo Consolidado	7
4.3. Passivo Consolidado	11
4.4. DRE Consolidado	13
5. Índices de Liquidez e Endividamento das Empresas	14
6. Observações Gerais.....	15
7. Relação de Credores.....	16
8. Principais Movimentações.....	18
9. Considerações finais	19
Contato Equipe.....	20





1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS

Razão Social	EMPO Empresa Curitiba de Saneamento e Construção Civil Ltda.					
CNPJ	76.024.876/0001-30					
Endereço	Rua Euclides da Cunha, 431 - Vargem Grande					
Cidade	Pinhais / PR - CEP 83.321-050					
Código de Atividades	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
Início das Atividades	03/11/2005					
Administradores	Enio Cunha Junior					
	Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
	Aidir da Luz Cunha	49-Sócio-Administrador		9.360.000	72,00	9.360.000,00
	Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	2.600.000	20,00	2.600.000,00
	E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	1.040.000	8,00	1.040.000,00
Total				13.000.000	100,00	13.000.000,00

Razão Social	Keron Empresa de Construções e Saneamento Ltda.					
CNPJ	76.999.085/0001-25					
Endereço	Rua Henrique Coelho Neto, 332					
Cidade	Pinhais - PR - CEP 83.321-030					
Código de Atividades	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
Início das Atividades	28/08/2004					
Administradores	Eron Cunha e Enio Cunha Junior					
	Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
	Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	159.600	56%	159.600,00
	E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	125.400	44%	125.400,00
Total				285.000	100%	285.000,00

Razão Social	STONE Comércio Pavimentação e Indústria Ltda.					
CNPJ	02.832.906/0001-06					
Endereço	Rodovia BR 116 - KM 60 nº 100					
Cidade	Campinha Grande do Sul - PR - CEP 83.430-0000					
Código de Atividades	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado					
Início das Atividades	23/04/2005					
Administradores	Enio Cunha Junior					
	Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
	Aidir da Luz Cunha	49-Sócio-Administrador		226.800	72,00	226.800,00
	Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	63.000	20,00	63.000,00
	E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	25.200	8,00	25.200,00
Total				315.000	100,00	315.000,00





2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

De acordo com o inicialmente solicitado, foram encaminhados documentos pertinentes, os quais são base para as informações e análise a seguir descritas.

2.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: dezembro/2025

✓	Relação das unidades/filiais discriminando a situação de cada uma delas;
✓	Faturamento por unidade/filial;
✗	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos;
✓	Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✗	Extratos Bancários deste mês; (parcial - enviou apenas extrato de uma das contas da CEF)
✓	Quadro de empregados e evolução deste mês;
✓	Balanco Patrimonial Sintetico devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado Sintetico devidamente assinada deste mês;
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (metodo direto) deste mês;
✗	Resumo da Folha de Pagamento deste mês;
✗	Cópia da Declarações e Recibos de entrega: FGTS Digital, Conectividade Social e E-social;
✗	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;
✓	Relatório Mensal - Recuperanda Judicial

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pelas recuperandas
- ✗ Documentos não entregues





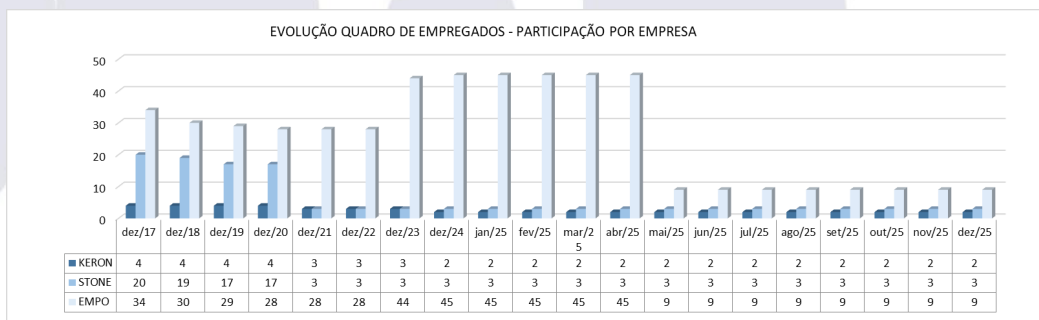
2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio da documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos minimamente pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.

Ainda, esta AJ informa que os números das análises serão apresentados de forma consolidada, pois apesar de cada empresa ter personalidade jurídica própria, todas compartilham da mesma administração e atuam em conjunto, de forma integrada, visando o benefício mútuo tanto econômico como financeiro.

Eventuais situações que, a critério da AJ mereçam destaque serão apresentadas de forma individualizada a fim de elucidar melhor a situação da empresa específica.

3. QUADRO DE EMPREGADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6T V5CK3 NJFV3 S5XHY



4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

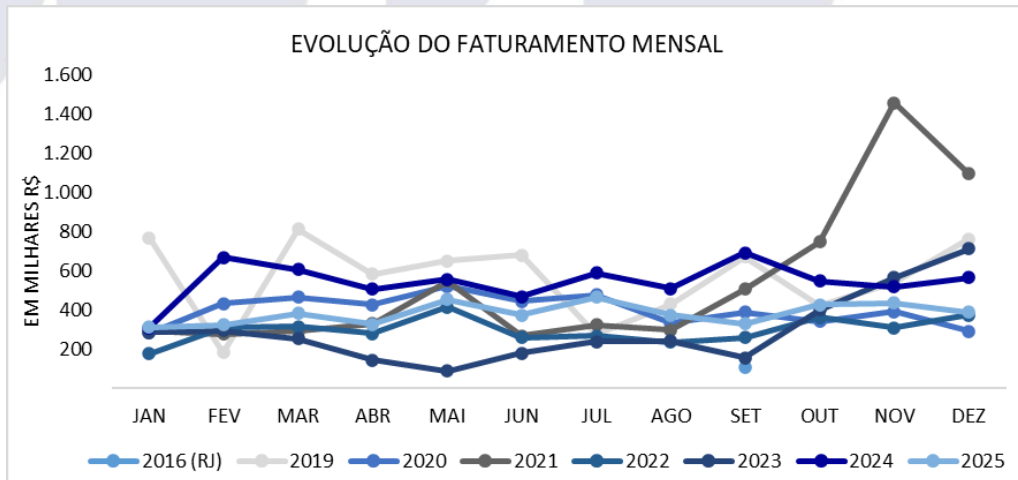
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

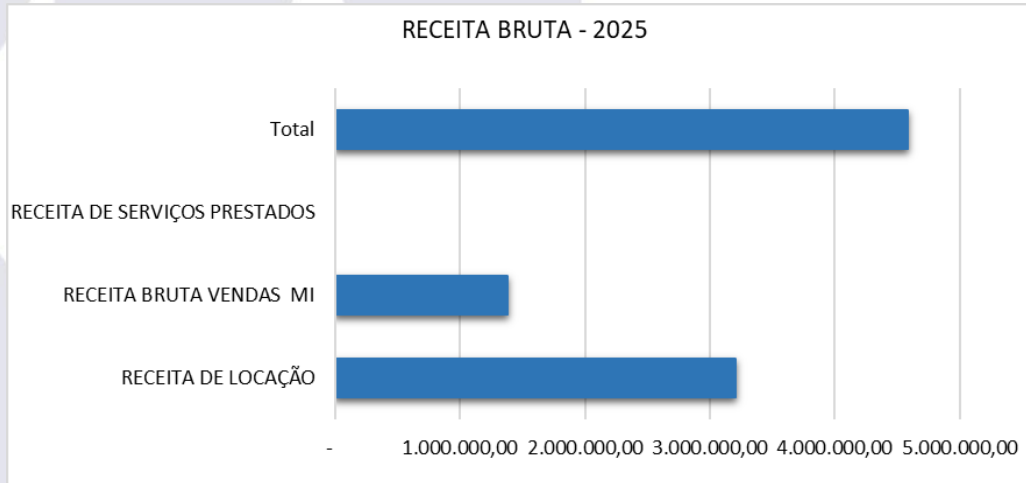
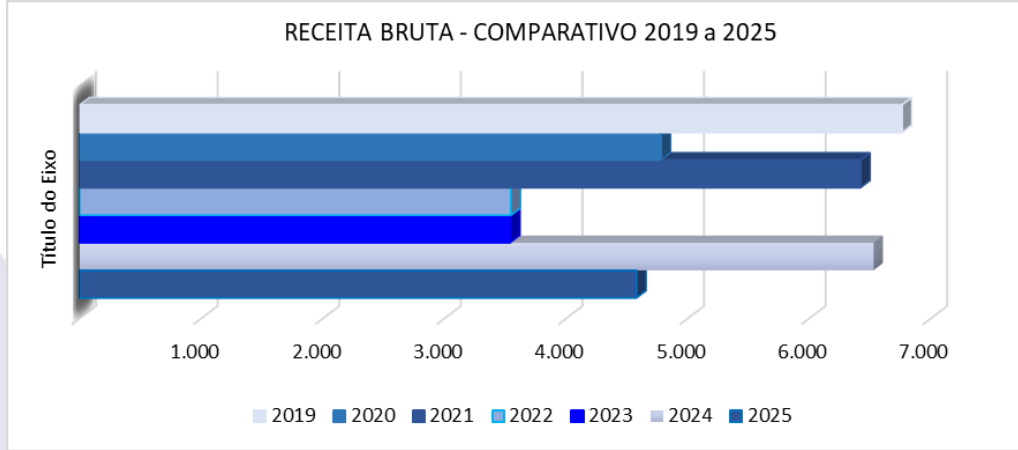
Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

4.1. FATURAMENTO

FATURAMENTO DO GRUPO (em milhares de R\$)													
Ano/Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2016 (RJ)													103
2019	767	181	811	583	649	679	272	430	671	419	540	761	6.763
2020	282	433	463	427	520	444	475	331	387	340	390	289	4.781
2021	290	276	291	330	548	265	321	295	504	747	1.459	1.096	6.422
2022	176	310	314	279	413	258	265	233	259	361	308	373	3.548
2023	285	292	252	144	87	177	236	240	154	399	564	712	3.542
2024	306	667	604	507	556	468	589	508	692	547	518	565	6.529
2025	312	323	383	325	452	373	463	372	330	426	436	387	4.580

Fonte: Documentos Contábeis das Recuperandas

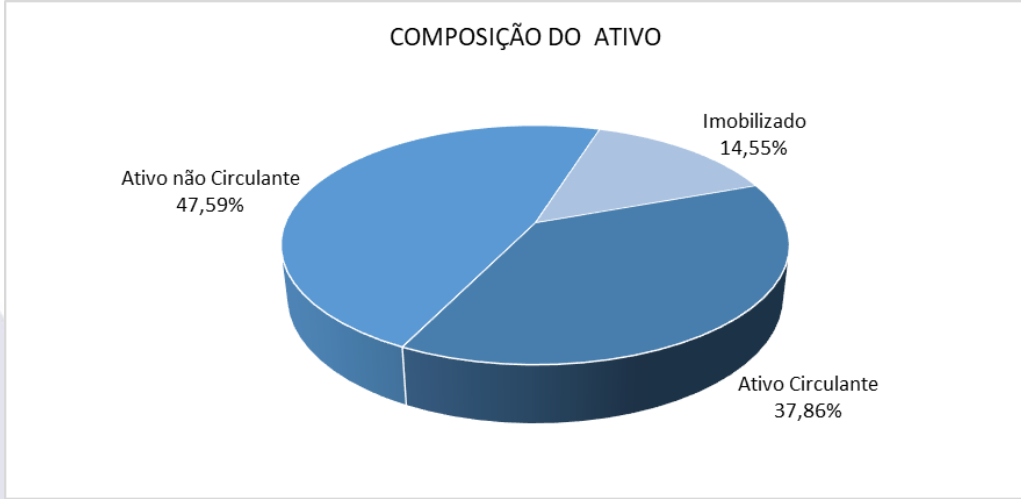




4.2. ATIVO CONSOLIDADO

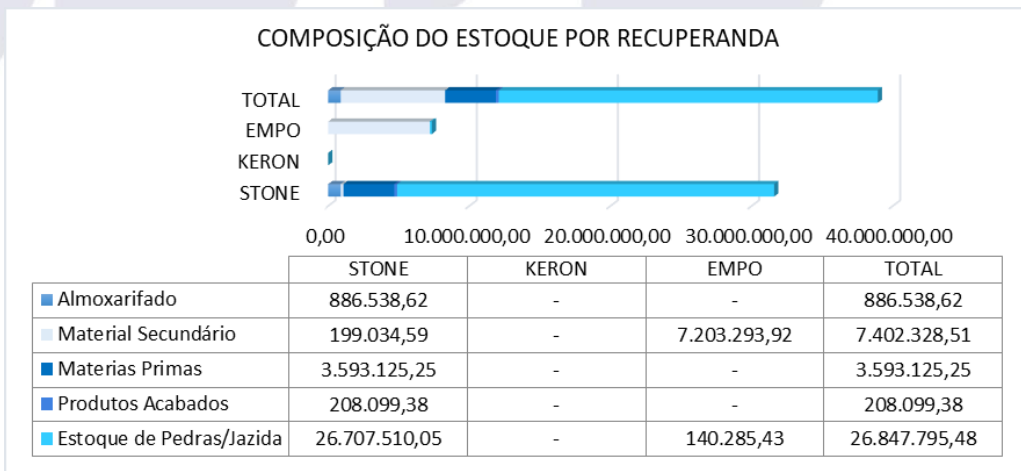
Destarte, no ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.

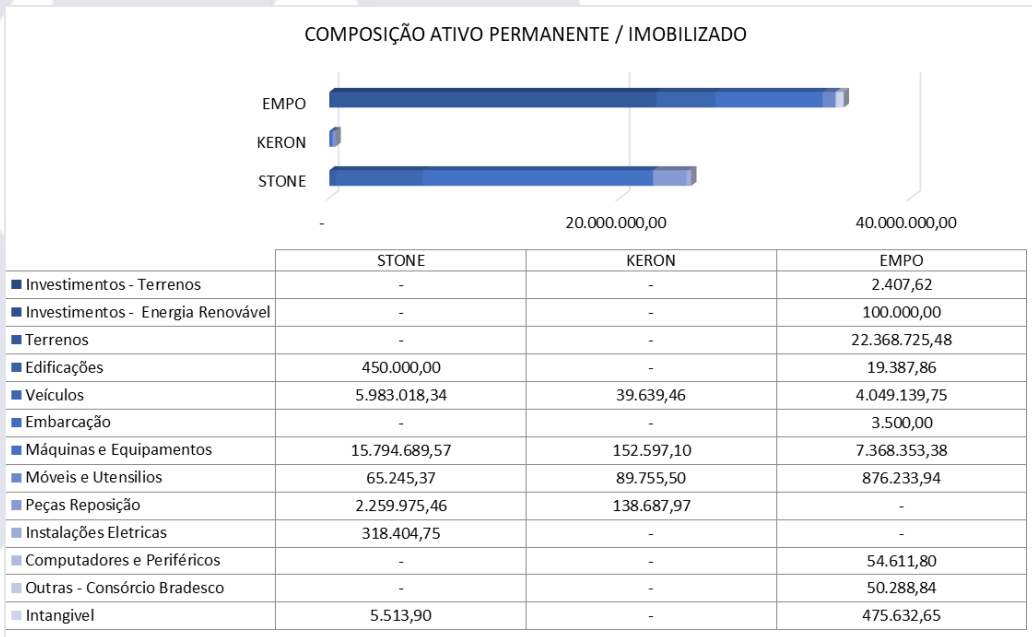
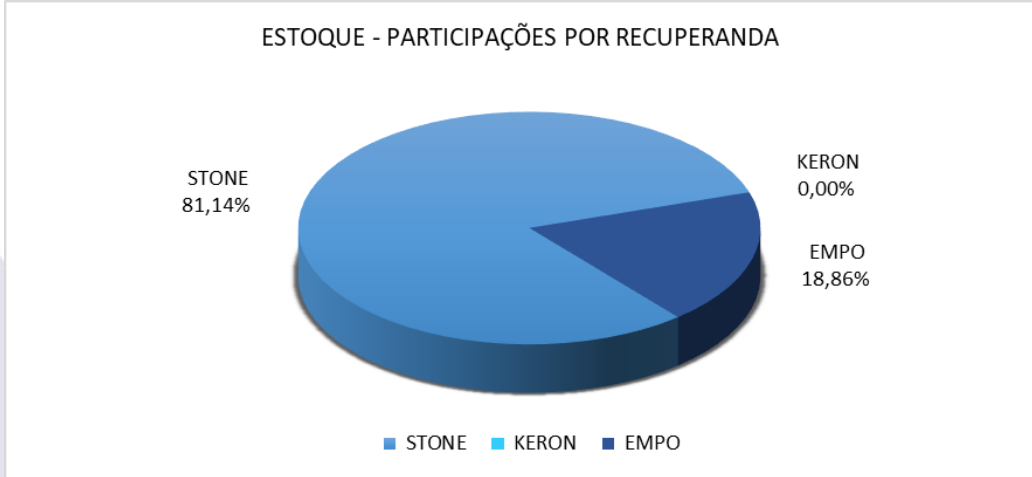




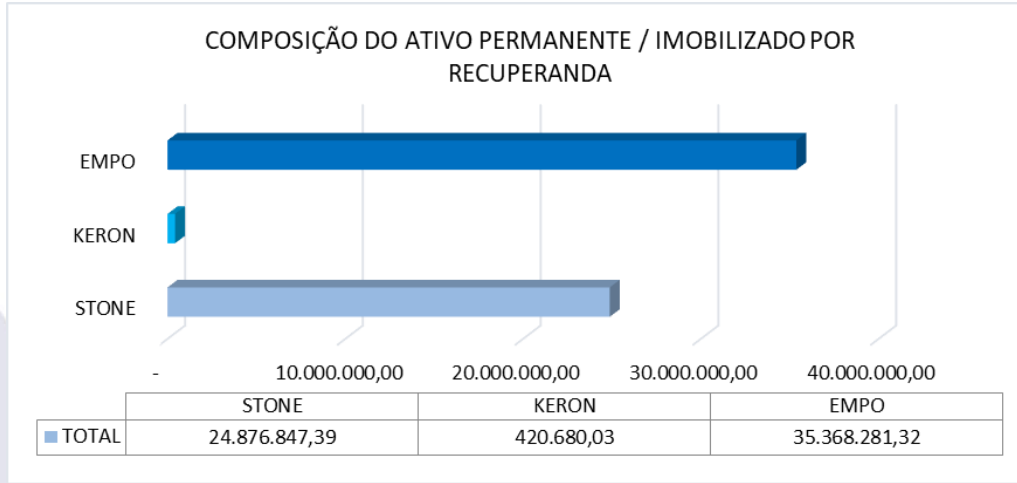
ATIVO	ACUMULADO AGOSTO/2016 (R\$)	Novembro/2025 (em milhares de Reais)			Dezembro/2025 (em milhares de Reais)			
		Acumulado	KERON	STONE	EMPO	Acumulado	AV	AH % (mês anterior)
CAIXA E BANCO	63.734,70	2	0	0	2	2	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.191,07	34			34	34	0,02%	0,00%
CLIENTES	7.720.284,22	6.446			6.465	6.465	4,06%	0,30%
ADIANTAMENTOS	22.750.621,61	4.817		300	4.517	4.817	3,03%	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	2.456.054,73	2.254			2.254	2.254	1,42%	0,00%
ESTOQUES	55.937.610,78	39.044		31.594	7.344	38.938	24,46%	-0,27%
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.749.280,80	7.786	1.365	672	5.719	7.756	4,87%	-0,38%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	34.996,46	0				0	0,00%	0,00%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	98.770.774,37	60.383	1.365	32.567	26.335	60.267	37,86%	-0,19%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.135.841,80	1.453	10	81	1.362	1.453	0,91%	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS	279.611,62	227	227			227	0,14%	0,00%
MÚTUO EMPRESAS GRUPO	-	42.795			42.765	42.765	26,87%	-0,07%
CONTRATOS / ARBITRAGEM - CM	26.898.958,22	31.198		86	31.111	31.198	19,60%	0,00%
INVESTIMENTOS	-	102			102	102	0,06%	0,00%
IMOBILIZADO	64.149.503,85	60.082	421	24.871	34.790	60.082	37,75%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 37.837.690,77	-37.402	-356	-24.681	-12.368	-37.405	-23,50%	0,01%
BENS INTANGÍVEIS	-	481		6	476	481	0,30%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.626.224,72	98.937	302	363	98.238	98.904	62,14%	-0,03%
TOTAL DO ATIVO	157.396.999,09	159.320	1.668	32.930	124.573	159.170	100,00%	-0,09%

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas






Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JY6T V5CK3 NJFV3 SSSXHY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6T V5CK3 NJFV3 SSXHY



4.3. PASSIVO CONSOLIDADO

 PASSIVO	ACUMULADO AGOSTO/2016 (R\$)	Novembro/2025 (em milhares de Reais)			Dezembro/2025 (em milhares de Reais)			
		Acumulado	KERON	STONE	EMPO	Acumulado	AV	AH % (mês anterior)
FORNECEDORES	19.789.288,54	1.309	16	92	1.206	1.313	0,83%	0,33%
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.375.014,53	1.124	169	192	717	1.077	0,68%	-4,13%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.727.942,14	6.250	305	1.275	4.737	6.316	3,97%	1,06%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS/PROV	18.229.833,78	1.818	130	232	1.481	1.842	1,16%	1,33%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.938.602,56	1.902	13	68	1.812	1.893	1,19%	-0,44%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.878.524,05	24.383		6.172	18.154	24.327	15,28%	-0,23%
PROVISÃO FÉRIAS E 13 SALARIO	1.811.196,24	-				-	0,00%	0,00%
CREDITO SUJEITOS A RJ		73.405	1.872	9.080	62.491	73.443	46,14%	0,05%
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	-	9.149	571	1.031	3.225	4.827	3,03%	-47,24%
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	5.090		161	3.449	3.610	2,27%	-29,07%
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	-	55.323	380	6.823	45.950	53.153	33,39%	-3,92%
CLASSE IV - ME/EPP	-	8.855	305	464	8.043	8.812	5,54%	-0,49%
CLASSE I - HABILITAÇÕES TRABALHISTAS	-	5.395	615	601	4.178	5.395	3,39%	0,00%
CONTAS A AJUSTAR RJ	-	560			560	560	0,35%	0,00%
LEILÃO VALOR REC RJ - CEF TJPR	-	-10.967			-2.914	-2.914	-1,83%	-73,43%
PASSIVO CIRCULANTE	85.939.205,60	110.191	2.504	17.111	90.597	110.212	69,24%	0,02%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	13.881.183,93	36.661	947	3.607	32.051	36.605	23,00%	-0,15%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES / MÚTUO	50.994.468,09	42.795	13.097	29.667		42.765	26,87%	-0,07%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10.592.029,42	16.790	153	299	16.299	16.751	10,52%	-0,23%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.467.681,44	96.246	14.198	33.573	48.350	96.121	60,39%	-0,13%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LP	161.406.887,04	206.437	16.702	50.684	138.948	206.333	124,12	-0,05%

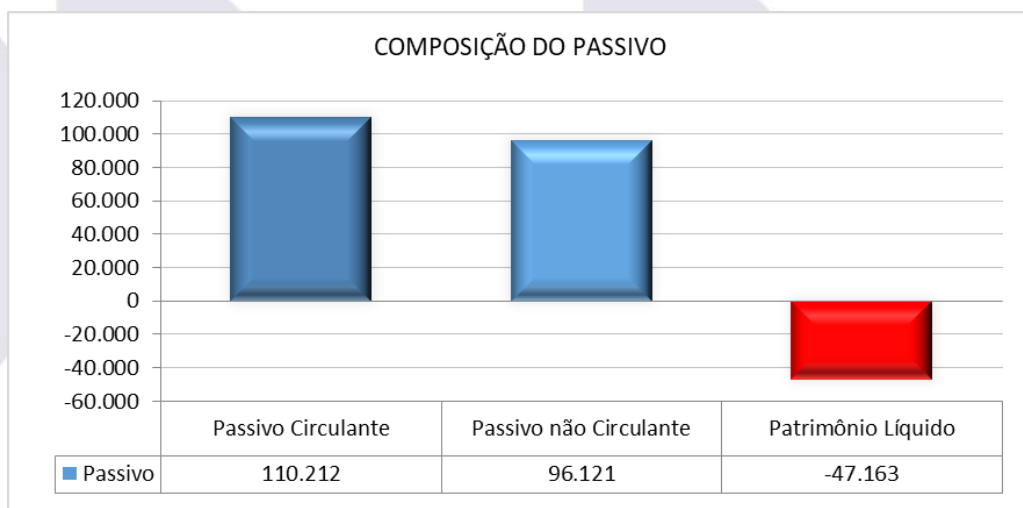
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ACUMULADO AGOSTO/2016 (R\$)	Novembro/2025 (em milhares de Reais)			Dezembro/2025 (em milhares de Reais)			
		Acumulado	KERON	STONE	EMPO	Acumulado	AV	AH % (mês anterior)
CAPITAL SOCIAL	13.600.000,00	13.600	285	315	13.000	13.600	8,54%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	433.495,39	113	3	110		113	0,07%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 18.043.383,00	-60.226	-15.322	-18.179	-27.375	-60.876	-38,25%	1,08%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-604,168				0,000	0,00%	-100,00%
TOTAL PL	- 4.009.887,61	-47.117	-15.034	-17.754	-14.375	-47.163	-29,63%	0,10%
TOTAL DO PASSIVO	157.396.999,09	159.320	1.668	32.930	124.573	159.170	100,00%	-0,09%

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas



**Passivo Fiscal****CONSOLIDADO DO GRUPO (EMPO/KERON/STONE)**

Tributos e Contribuições	nov/25	Reclassif./ Compens	Pagamentos	Apuração mês	dez/25
INSS A RECOLHER - FOLHA	1.123.877,64			17.682,60	1.141.560,24
INSS A RECOLHER - OUTROS	22.561,80				22.561,80
INSS S/ TERCEIROS	15.013,89				15.013,89
FGTS A RECOLHER	271.811,88			2.228,14	274.040,02
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	104.977,62			1.991,43	106.969,05
IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER	109.622,35			2.203,79	111.826,14
IRRF S/ RPA	10.184,26				10.184,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	160.205,88				160.205,88
COFINS A RECOLHER	223.828,05	12.583,07		18.882,75	230.127,73
PIS A RECOLHER	48.946,63	2.731,62		4.096,56	50.311,57
ISS A RECOLHER	100.409,98				100.409,98
IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	94.036,91			73,58	94.110,49
IMPOSTOS RETIDOS 4,65% CSRF	34.062,67			228,08	34.290,75
ISS OUTROS	389.321,91			11,44	389.333,35
COFINS DIFERIDO	177.892,56				177.892,56
PIS DIFERIDO	38.543,37				38.543,37
IMPOSTOS DIVERSOS - RFB	4.304,30				4.304,30
PARCELAMENTO PERT	5.138.576,11	28.527,36		86.955,95	5.197.004,70
PARCELAMENTOS PERT - LP	4.601.995,86	76.809,63		28.527,36	4.553.713,59
PARCELAMENTOS ATIVOS DIVERSOS e FGTS	40.027.311,87	7.769,04			40.019.542,83
ICMS A RECOLHER	-	11.213,53		11.213,53	-
TOTAL	52.697.485,54	139.634,25	-	174.095,21	52.731.946,50

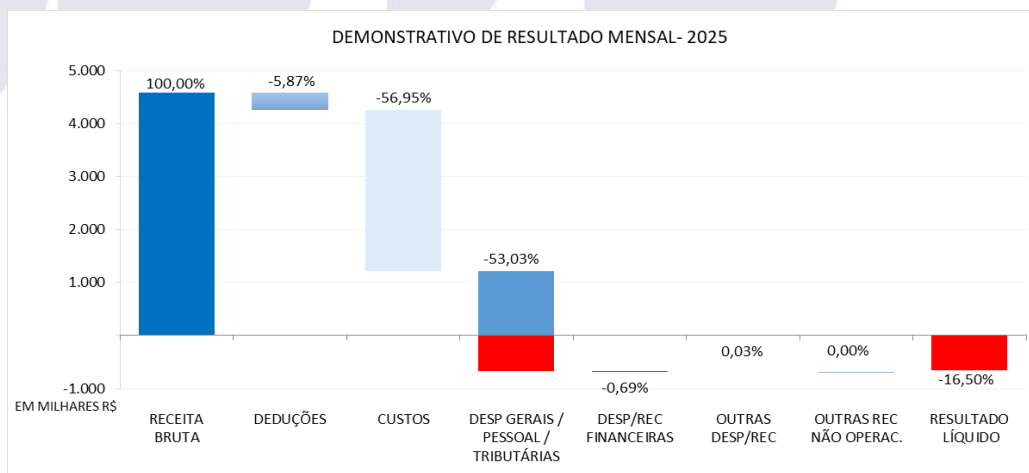
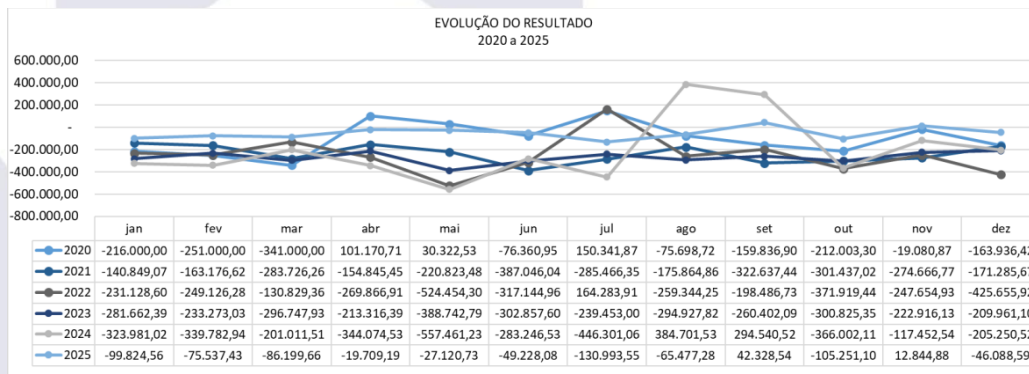
COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



4.4. DRE CONSOLIDADO

RESULTADO	ACUMULADO AGOSTO/2016 (R\$)	Novembro/2025 (em milhares de Reais)			Dezembro/2025 (em milhares de Reais)		
		Acumulado	KERON	STONE	EMPO	Acumulado	AV
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV.	30.562	4.192,91	566	865	3.149	4.579,95	100,00%
RECEITA DE LOCAÇÃO	28.024	2.977	36	86	3.082	3.204	69,96%
RECEITA BRUTA VENDAS MI	1.635	1.216	530	779	68	1.376	30,04%
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	903	0				0	0,00%
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-2.211	-293	-89	-135	-103	-327	-7,13%
IMPOSTO SOBRE VENDAS	-2.211	-293	-89	-135	-103	-327	-7,13%
CUSTOS DO PRODUTO/MERCADORIA	-30.175	-2.762	-512	-1.020	-1.508	-3.040	-66,38%
CUSTOS DO PRODUTO VENDIDO	-30.175	-2.762	-512	-1.020	-1.508	-3.040	-66,38%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.824	1.138	-36	-290	1.539	1.213	26,49%
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0	-585	-4	-137	-479	-621	-13,55%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-2.719	-1.123	-54	-60	-1.093	-1.206	-26,34%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.021	0				0	0,00%
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-7.098	-19			-16	-16	-0,36%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.241	-16			-16	-16	-0,36%
(+) OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	-249	0		-5	0	-4	-0,09%
RESULTADO OP. ANTES IR/CS	-18.153	-605	-94	-491	-65	-651	-14,21%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0			0	0	0,01%
RESULTADO ANTES IR/CS	-18.153	-604	-94	-491	-65	-650	-14,20%
(-) PROVISÃO IR E CSLL	0	0			0	0	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-18.153	-604	-94	-491	-65	-650	-14,20%

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas

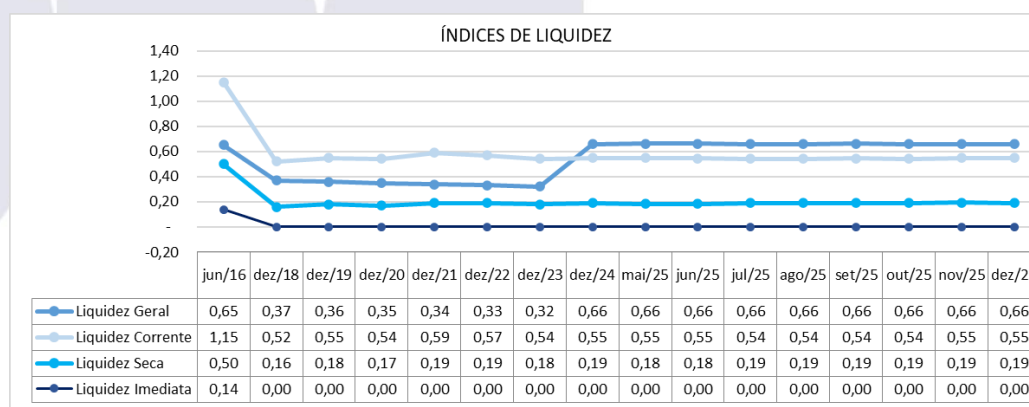




5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DAS EMPRESAS

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

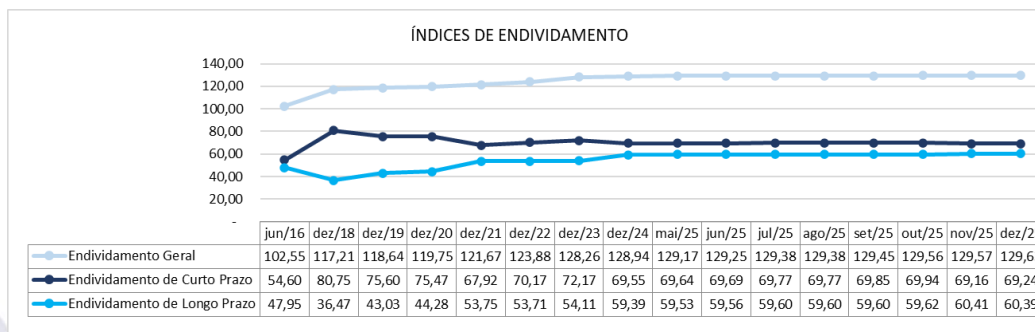
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



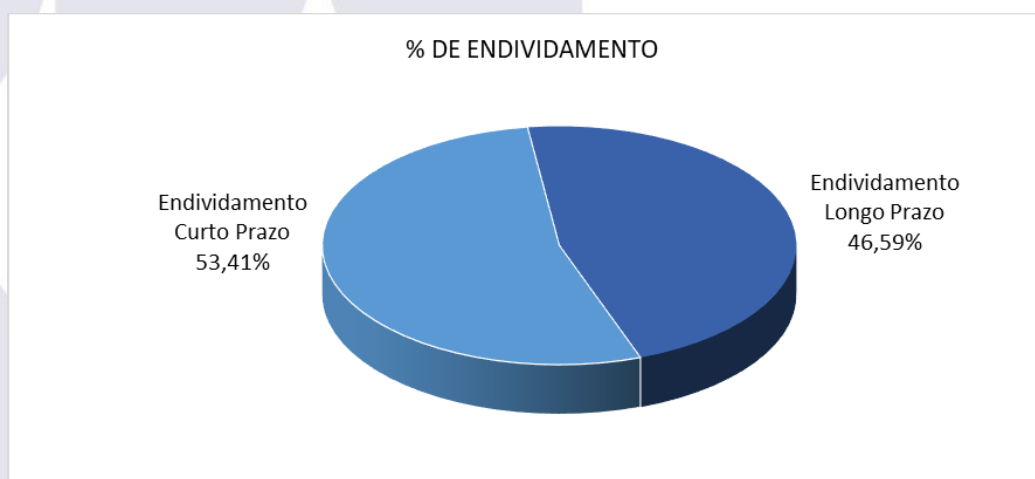
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral das empresas, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:



6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as





movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

7. RELAÇÃO DE CREDORES

4. DO PAGAMENTO DO PASSIVO

4.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS E DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO

4.1.1 Os credores da Classe I, receberão em pagamento, para rateio, o preço pago em leilão pelos imóveis matriculados sobre número 4598, 37803, 11614, 19416, 28032, 28033, 28034, 28035, 28036, 28037, 28038, 28039, 28040, 28041, 28042, 28043, 28044, 28045, 28046, 28047, 28048, 28049, 28050, 28051 e 42252, avaliados por R\$ 7.210.000,00 (sete milhões duzentos e dez mil reais). Os créditos ilíquidos ou não habilitados ou ainda cujos credores não venham a ser localizados, serão quitados na mesma proporção, mediante depósito dos respectivos valores em conta judicial vinculada a RJ.

4.1.1.1 Impugnações e Ações Judiciais: Para efeitos do rateio da quantia referida na alínea 4.1.2, os créditos sujeitos a Impugnações apresentadas na forma do art. 8º e 10 da LRF, bem como sub judice em eventuais ações que demandem quantia ilíquida e que ainda não tenham sido julgadas definitivamente na data de pagamento, data de depósito da parcela devida aos Credores Classe, serão consideradas em seu valor integral no cálculo dos percentuais devidos a cada credor. O valor controvertido será mantido em depósito na Conta Judicial até o julgamento definitivo de cada ação anteriormente referida, sendo subsequentemente, após o respectivo trânsito em julgado, liberado em favor do credor ou sendo realizado novo rateio, conforme o resultado da demanda, rateio esse que será realizado de acordo com os valores apurados pelo Administrador Judicial.

4.1.2 Forma de Pagamento: O pagamento será realizado pelas Recuperandas mediante os leilões dos ativos mencionados na cláusula 4.1.1 e conforme cláusula 3.4 e 3.9, desde que o vencedor ou vencedores do leilão já tenham realizado os pagamentos previstos relativos à alienação dos ativos, em favor dos credores desta classe I, em conta judicial vinculada ao processo da Recuperação Judicial, conforme Relação de Credores apresentada. O valor recebido pela alienação dos ativos, será rateado entre os credores de forma proporcional aos respectivos créditos corrigidos pela Taxa de Correção (média do INPC e IGP-DI) da data do pedido de recuperação judicial até a data da relação de pagamento aos credores emitida pelo Administrador Judicial.

As Recuperandas no mov. 29430.1 (complementada pela de mov. 29431.1) informaram que, conforme autorizado pela r. decisão de mov. 28808.1, foi constituída a subsidiária KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., esta que terá por finalidade única e tão somente promover o pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial.





Permanece esta AJ aguardando a comprovação por parte das Recuperandas do início dos pagamentos aos credores da Classe I, a ser realizada pela empresa KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., conforme inclusive já requerido por esta AJ no mov. 31157.1.

Oportuno observar que, tal qual informado no mov. 34131.1, os bens remanescentes foram devidamente alienados em leilão judicial ocorrido em 14/08/2024.

Diante da autorização para transferência dos valores obtidos nas arrematações finais dos imóveis para a conta da Keron Gestão de Pagamentos Ltda (gestora dos pagamentos) — conforme deferido na r. decisão de mov. 35068.1, embasada na r. decisão de mov. 28801.1 — as Recuperandas informaram que estão realizando uma diligência interna para conferir a relação completa de credores, verificar os dados bancários e, assim, proceder com os devidos pagamentos, nos termos do PRJ aprovado.

Observa-se que pelos demonstrativos contábeis de dez/2025 as Recuperandas fizeram pagamentos aos credores sujeitos à recuperação judicial, porém não encaminharam a esta AJ a relação detalhada e respectivos comprovantes de pagamento, os quais foram solicitados porém ainda não recebidos.





8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
30/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial	1.1	Cumprido
23/09/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	39.1	Cumprido
24/11/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	328.2	Cumprido
02/12/2016	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	424.1	Cumprido
02/02/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7ª, § 2ª)	689.1	Cumprido
16/02/2017	Publicação do edital da relação da credores da AJ	758.1	Cumprido
26/06/2017	Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	2287.1	Cumprido
07/07/2017	Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	2515.1	Cumprido
02/03/2018	Votação do Plano de Recuperação Judicial	4594.1	Cumprido
24/04/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	5187.1	Cumprido
14/08/2019	Acórdão proferido no AI nº 0055110-36.2018.8.16.0000 anulando cláusulas do PRJ	14899.1	Cumprido
18/05/2020	Decisão determinando a apresentação de novo PRJ	15485.1	Cumprido
22/10/2020	Aprovação do novo PRJ em AGC (em 2ª Convocação)	18370.1	Cumprido





25/03/2021	Homologação do novo PRJ	19312.1	Cumprido
20/10/2021	Início do cumprimento do PRJ (tentativa de venda das UPIs)	19312.1	Cumprido
14/08/2024	Alienação das UPIs	34131.1	Cumprido
15/12/2025	Início do pagamento aos credores	38871	Cumprido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Salete Sandra Kaminski

ANALISTA DE CONTROLADORIA
salete.kaminski@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br




Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL
CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

[bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahu . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC

